

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a Empresa **MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB**, - CNPJ/MF nº 50.443.985/0001-06, firmadora do Contrato nº 41/2023, oriundo da DP 48/2023 Proc. 2637/2023, a iniciar os serviços referente a **CAPINA, ROÇADA MANUAL, PINTURA DE GUIAS E OUTROS RELACIONADOS TUDO REFERENTE A LIMPEZA EM VIA, LOGRADOURO E LOCAL PÚBLICO** conforme especificações constante no termo de referência – Anexo I do contrato.

- **OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA**

04/05/2023

Ubatuba, 04 de maio de 2023.

SIDNEI DO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

